PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 763/ 2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05,** de 1º.11.2016**,** que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ,** de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **24.04.2017 a 30.04.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**
Secretaria de Plantão**: Secretaria do Conselho da Magistratura (Portaria nº 520/2017 – PTJ, de 20.03.2017)**
Telefone: **2129-6751 / 2129-6667**

DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador C**LÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de Abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente